



# ÓRGÃO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 03 DE NOVEMBRO DE 2022 – EDIÇÃO N.º 483

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 483

#### DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL N.º 1212/2022.

CONTRATAR SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e, especialmente nos termos do que dispõe o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n.º 270 de 09/06/2006.

E de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n.º 486 de 05/03/2012.

E em substituição, (o)a servidor (a) titular da função, afastado (a) temporariamente, por motivo de licenças previstas em Lei; servidor aposentado ou desligado voluntariamente.

DECRETA:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário sujeito à rescisão antecipada com a nomeação de servidor aprovado em concurso público, nos casos de cargo vago em decorrência de aposentadoria ou desligamento voluntário; ou por retorno as atividades do titular do cargo, em casos de licenças previstas em Lei, pelo período abaixo discriminado:

Nome do Contratado: FABIANO SOUZA CABRAL

Função: TRABALHADOR BRAÇAL

Início: 03/10/2022

Término: 02/10/2023

Servidor Titular da Função: ROMILDO GOMES DA SILVA

Motivo do Afastamento: APOSENTADORIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 03 de Outubro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL N.º 1213/2022.

CONTRATAR SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e, especialmente nos termos do que dispõe o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n.º 270 de 09/06/2006.

E de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n.º 486 de 05/03/2012.

E em substituição, (o)a servidor (a) titular da função, afastado (a) temporariamente, por motivo de licenças previstas em Lei; servidor aposentado ou desligado voluntariamente.

DECRETA:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário sujeito à rescisão antecipada com a nomeação de servidor aprovado em concurso público, nos casos de cargo vago em decorrência de aposentadoria ou desligamento voluntário; ou por retorno as atividades do titular do cargo, em casos de licenças previstas em Lei, pelo período abaixo discriminado:

Nome do Contratado: DAYANI MARTINS OINHOS

Função: ESCRITURÁRIO

Início: 03/10/2022

Término: 02/10/2023

Servidor Titular da Função: ANTONIO BENEDITO WETLER

Motivo do Afastamento: APOSENTADORIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 03 de Outubro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1214/2022.

CONTRATAR SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e, especialmente nos termos do que dispõe o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 270 de 09/06/2006.

E de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 486 de 05/03/2012.

E em substituição, (o)a servidor (a) titular da função, afastado (a) temporariamente, por motivo de licenças previstas em Lei; servidor aposentado ou desligado voluntariamente.

DECRETA:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário sujeito à rescisão antecipada com a nomeação de servidor aprovado em concurso público, nos casos de cargo vago em decorrência de aposentadoria ou desligamento voluntário; ou por retorno as atividades do titular do cargo, em casos de licenças previstas em Lei, pelo período abaixo discriminado:

Nome do Contratado: DEUZENI APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS

Função: COZINHEIRA

Início: 03/10/2022

Término: 02/10/2023

Servidor Titular da Função: LUCINEA LUCAS PEIXOTO

Motivo do Afastamento: APOSENTADORIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 03 de Outubro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1216/2022.

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO A PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 422/2010, art. 51, inciso V c/c artigo 52.

RESOLVE:

Art. 1º. – *PRORROGAR* conforme requerido no processo nº 005879/2022, AFASTAMENTO para conclusão do Curso de Mestrado, de 01/10/2022 a 27/10/2022 ao Sr. FABIANO AYUB ROCHA, nomeado pelo Decreto Individual nº 2776/2015, para o cargo de Professor MaMPB.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 03 de outubro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1217/2022.

NOMEAR SERVIDORA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII c/c Art. 79, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora efetiva Sra. CARINA GUIO MARIN MAMERI para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 18/10/2022 a 15/04/2023 em decorrência da Licença maternidade da titular da função, a Sra. Dayana Pessini Marconsini Marin.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 18 de outubro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL N° 1218/2022  
PRORROGA CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, nos uso das suas atribuições legais, e especialmente nos termos do que dispõe o Inciso IX, art. 37 da Constituição federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 270 de 09/06/2006.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Fica prorrogado o contrato de trabalho até 24/10/2023 da Servente abaixo relacionada oriunda do Processo Seletivo n°06/2021, sujeito à rescisão antecipada.

Nome da Servente	Decreto Individual de Nomeação
FABIANA SOUZA BARBOSA DA SILVA	1012/2021

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 24 de Outubro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL N° 1219/2022  
PRORROGA CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, nos uso das suas atribuições legais, e especialmente nos termos do que dispõe o Inciso IX, art. 37 da Constituição federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 270 de 09/06/2006.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Fica prorrogado o contrato de trabalho até 24/12/2022 da Monitora de Sala de Aula, abaixo relacionada oriunda do Processo Seletivo N°022/2021, sujeito à rescisão antecipada.

Nome	Decreto Individual de Nomeação
LARISSA NUNES FRANCISCO	1011/2021

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 24 de Outubro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL N° 1220/2022.  
DECLARA VACÂNCIA DE FUNÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e, especialmente de acordo com Art. 35, inciso VII, da Lei n° 017/90, de 18/12/1990.

**RESOLVE:**

Art.1°- DECLARAR VAGO a função de AGENTE COMUNITÁRIA DE ENDEMIAS em face do falecimento da servidora FERNANDA DA SILVA ALMEIDA, matrícula 34770, ocorrido em 04 de setembro de 2022.

Art. 2° - Fica expressamente revogado o Decreto n° 1196/2022, de 05 de setembro de 2022.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 04 de setembro de 2022, revogadas as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 24 de Outubro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DECRETO INDIVIDUAL N° 1215/2022.  
CONTRATAR SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e, especialmente nos termos do que dispõe o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 270 de 09/06/2006.

E de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 486 de 05/03/2012.

E em substituição, (o)a servidor (a) titular da função, afastado (a) temporariamente, por motivo de licenças previstas em Lei; servidor aposentado ou desligado voluntariamente.

**DECRETA:**

Art. 1° - Contratar em caráter temporário sujeito à rescisão antecipada com a nomeação de servidor aprovado em concurso público, nos casos de cargo vago em decorrência de aposentadoria ou desligamento voluntário; ou por retorno as atividades do titular do cargo, em casos de licenças previstas em Lei, pelo período abaixo discriminado:

Nome do Contratado: VALERIA KOPPE WETLER

Função: CONTÍNUO

Início: 03/10/2022

Término: 02/10/2023

Servidor Titular da Função: FRANCISCO XERXES DIAS

Motivo do Afastamento: PEDIDO DE DEMISSÃO

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Rio Novo do Sul/ ES, 03 de Outubro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

**CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO 2022**

ID CIDADES: 2022.060E0500001.09.0042

CONTRATO Nº 157/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Renato Louzada da Silva

OBJETO: Contrato a locação de um imóvel situado à Rua Duque de Caxias, nº 11, Centro, neste Município. O imóvel será utilizado pelos profissionais da Unidade Estratégia Saúde da Família 04 – Centro Norte – São Antônio

VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de outubro de 2022

158 - CANCELADO

ID CIDADES: 2022.060E0700001.16.0004

CONTRATO Nº 159/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: PAS – Projeto, Assessoria e Sistema Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (M, M<sup>2</sup>, M<sup>3</sup>, KVA)

VALOR: R\$ 476.177,60 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: início de 18/10/2022 e encerramento em 18/10/2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de outubro de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.09.0178

CONTRATO Nº 160/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Andre da Silva Bosser Climatização

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de material, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$ 2.940,00,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: iniciando-se em 19 de outubro de 202 e tendo seu término previsto para 31 de dezembro de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de outubro de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.16.0005

CONTRATO Nº 161/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: E. C. Smider Comércio e Transporte Ltda

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Material Saibro Arenoso, para atender eventualmente, conforme necessário a manutenção diária das estradas vicinais municipais, abrangendo todo o interior do Município

VALOR: R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais).

PRAZO VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de outubro de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.09.0170

CONTRATO Nº 162/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Lenilda Maria Carvalho Rohrr

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família da Sr.(a) Vera Lucia Santana Eliodorio, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 3.636,00 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais)

PRAZO VIGÊNCIA: Início em 20 de outubro de 2022 e término em 19 de abril 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20 de outubro de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0500001.16.0004

CONTRATO Nº 163/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Link Card Administradora de Benefícios Eireli

OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa para prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos

VALOR: R\$ 390.391,40 (trezentos e noventa mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: O contrato terá vigência contada da datada assinatura até 21 de outubro de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de outubro de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.10.0017

CONTRATO Nº 164/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Carlos Eduardo Carneiro dos Santos 02759226778

OBJETO: Contratação da empresa Carlos Eduardo Carneiro dos Santos 02759226778 – Dibutuka Shows e Eventos, para apresentação de show musical de Dibutuka Acústico – Voz e Violão no evento Momentos na Praça, que ocorrerá na Praça Áureo Viana, no dia 21/10/2022 (sexta-feira), com duração de 02 (duas) horas no turno noturno

VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: iniciando-se em 21 de outubro de 2022 e tendo seu término previsto para 20 de novembro de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de outubro de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.09.0179

CONTRATO Nº 165/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Espírito Santo – SESI-DR/ES

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de serviços especializados em segurança e medicina do trabalho com vistas à elaboração, implementação, coordenação e acompanhamento dos programas de saúde ocupacionais

VALOR: R\$ 52.723,00 (cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais)

PRAZO VIGÊNCIA: A vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de outubro de 2022

## TERMO ADITIVO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Jorge Luiz Admiral

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 043/2022, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 11 de outubro de 2022 e término em 10 de abril de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de outubro de 2022

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Isabela Benevides da Silva

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 130/2019, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 15 de outubro de 2022 e término em 14 de abril de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de outubro de 2022

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Pedro Carlos Pereira de Barros

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 034/2020, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 01 de novembro de 2022 e término em 30 de abril de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de outubro de 2022

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Maria da Penha Gonçalves Kobi

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 135/2019, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 01 de novembro de 2022 e término em 30 de abril de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de outubro de 2022

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Grete dos Santos de Deus Pereira

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 108/2021, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 22 de outubro de 2022 e término em 21 de abril de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de outubro de 2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Rosangela Sartorio Marinato

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 052/2022, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 20 de outubro de 2022 e término em 19 de abril de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de outubro de 2022

**ATA REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2022

ID CidadES: 2022.060E0700001.02.0006

ATA Nº 0043/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: BRX Comercial de Produtos em Geral Ltda

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos da Rede Municipal de Educação e os órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR GLOBAL: R\$ 140.079,13 (cento e quarenta mil setenta e nove reais e treze centavos)

PRAZO: Início em 21 de outubro de 2022 e término em 21 de outubro de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de outubro de 2022

ID CidadES: 2022.060E0700001.02.0006

ATA Nº 0044/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Distribuidora Santa Paula Ltda ME

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos da Rede Municipal de Educação e os órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR GLOBAL: R\$ 126.294,66 (cento e vinte e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos)

PRAZO: Início em 21 de outubro de 2022 e término em 21 de outubro de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de outubro de 2022

ID CidadES: 2022.060E0700001.02.0006

ATA Nº 0045/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Kennedy Alimentos Ltda EPP

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos da Rede Municipal de Educação e os órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR GLOBAL: R\$ 1.737.396,81 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos)

PRAZO: Início em 21 de outubro de 2022 e término em 21 de outubro de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de outubro de 2022

ID CidadES: 2022.060E0700001.02.0006

ATA Nº 0046/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Salud Comércio Varejista de Produtos Alimentícios e Descartáveis Ltda

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos da Rede Municipal de Educação e os órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR GLOBAL: R\$ 74.486,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais)

PRAZO: Início em 21 de outubro de 2022 e término em 21 de outubro de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de outubro de 2022

ID CidadES: 2022.060E0700001.02.0006

ATA Nº 0047/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: WP Comercio LTDA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos da Rede Municipal de Educação e os órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR GLOBAL: R\$ 129.174,77 (cento e vinte e nove mil cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

PRAZO: Início em 21 de outubro de 2022 e término em 21 de outubro de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de outubro de 2022

**ORDEM DE SERVIÇO**

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 051/2022**

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.593.703/0001-82, através do Contrato nº 159/2022, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 004896/2022 a dar início aos serviços de elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (M, M², M³, KVA), conforme especificações técnicas, unidades e quantidades, constantes do anexo I – Projeto Básico. Rio Novo do Sul - ES, 18 de outubro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 051/2022**

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa ANDRE DA SILVA BOSSER CLIMATIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.480.660/0001-82, através do Contrato nº 160/2022, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 005091/2022 a dar início aos serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de material, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Rio Novo do Sul - ES, 19 de outubro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES**

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

Prefeito Municipal

**MARCIEL MALINI COSTA**

Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

**Secretários Municipais**

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE

Secretário Municipal de Administração

HUBERITON FERNANDES

Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

ARIDELSON GIOVANELLI

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

ANDRE SANTOS DE BARROS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social

CARINA GUIO MARIN MAMERI

Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura

VIVIANI SILVA HEMERLY

Secretária Municipal de Saúde



[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO